

PROCESSO SELETIVO 2015/15

FARMACÊUTICO

2ª RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar na Seleção do ISGH, **para FARMACÊUTICO**, abaixo listado, a comparecer ao **Núcleo de Recursos Humanos do ISGH – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, localizado na Rua Socorro Gomes, 190 Messejana – Fortaleza - CE, no dia 02/06/2015 às 10:00 horas.**

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e conseqüentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS NUENS FURTADO	4º
JAÍNA MOREIRA DE AGUIAR	5º

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

FORTALEZA-CE, 29 DE MAIO de 2015.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais